



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG**

A Presidência da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Qualificação e Extensão, convoca para contratação imediata do edital nº15/2014 para ministrar as disciplinas Tópicos Avançados de Gestão Escolar e Gestão do Projeto Pedagógico do primeiro módulo do “Programa de Pós-Graduação Lato Sensu” dos Cursos de Gestão Educacional com ênfase em Educação Inclusiva e de Gestão Educacional com ênfase em Mediação de Conflitos em Ambientes Escolares,

CREENCIADOS	DISCIPLINA
Elis Regina Silva	Avaliação Institucional e de Aprendizagem
Sudário Papa Filho	Metodologia do Ensino Superior

Os convocados deverão comparecer na sede da UTRAMIG na Avenida Afonso Pena, 3400, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, entre os dias **26/05/2015 a 29/05/2015 de 08h às 16h** munidos dos seguintes documentos:

- Diploma da graduação (original e cópia);
- Histórico da graduação (original e cópia);
- Carteira de identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de reservista (original e cópia);
- Comprovante de endereço atualizado – máximo 60 dias (original e cópia);
- Título eleitoral (original e cópia);
- Comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- 01 foto 3x4;
- *Curriculum vitae* atualizado;
- Carta de intenção expondo motivos de escolher a especialização.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2015.

**Vera Victor**  
**Diretora de Qualificação e Extensão**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG**

**DECLARAÇÃO**

(a que se refere o Decreto 45.902/12)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do \_\_\_\_\_, declaro não estar impedida de contratar com a Administração Pública nos termos do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF e sobre o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP.

Assumo ainda o compromisso de comunicar ao superior hierárquico eventual impedimento superveniente.

Belo Horizonte, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e  
do CPF \_\_\_\_\_, declaro não ter atualmente nenhum vínculo empregatício  
com desconto de INSS.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_.

---



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e  
do CPF \_\_\_\_\_ exercendo a função de Professor com exercício na  
Diretoria de Qualificação e Extensão da Fundação de Educação para o Trabalho de  
Minas Gerais, declaro para os devidos fins, que:

- Não ocupo e nem exerço cargo, função ou emprego na Administração Pública,  
 Que além da função referida, ocupo o cargo, função ou emprego de:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor do inciso XVI do Art 37, da  
Constituição Federal e Art. 25 da Constituição Estadual, bem como inciso I, do Art.  
249, da Lei 869 de 05 de Julho de 1952, e que estou ciente de que estarei sujeito às  
penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_